



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$84.211,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **84.211,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

67	08.244.0004.2376.0000 3.3.90.36.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	29.406,00
68	08.244.0004.2376.0000 3.3.90.39.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	1.400,00

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

97	08.244.0004.1352.0000 4.4.90.39.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	60,00
97	08.244.0004.1352.0000 4.4.90.39.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	2.000,00

02 09 01 FUNDEB-FUNDO MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA VALORIZAÇÃO PRO

331	12.361.0015.2103.0000 3.1.90.13.00 018 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Obrigações Patronais TRANSFERENCIA FUNDEB 70%	20.000,00
700	12.361.0015.2102.0000 3.1.90.94.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Indenizações e Restituições Trabalhistas RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	20.000,00

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

407	12.364.0015.2104.0000 3.3.90.33.99 000 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Outras Despesas com Locomoção RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	5.000,00
-----	--	---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

701	12.122.0015.2378.0000 3.3.90.39.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	2.000,00
702	12.122.0015.2378.0000 3.3.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	1.000,00

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

694	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.92.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Despesas de Exercícios Anteriores RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	3.270,00
708	10.122.0021.2001.0000 3.3.90.92.00 002 000	SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE Despesas de Exercícios Anteriores RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	75,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

38	04.122.0002.2204.0000 3.3.90.31.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-60,00
----	--	---	--------

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

71	08.244.0004.2376.0000 4.4.90.52.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-29.406,00
----	--	--	------------

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

96	08.244.0004.1352.0000 4.4.90.30.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-2.000,00
143	08.244.0004.2377.0000 3.3.90.30.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

02 09 01 FUNDEB-FUNDO MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA VALORIZAÇÃO

329	12.361.0015.2102.0000 3.1.90.94.00 018 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Indenizações e Restituições Trabalhistas TRANSFERENCIA FUNDEB 70%	-20.000,00
-----	--	--	------------

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

365	12.361.0015.1100.0000 4.4.90.52.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-2.000,00
-----	--	--	-----------

393	12.361.0015.2116.0000 3.3.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-20.000,00
-----	--	---	------------

406	12.364.0015.2104.0000 3.3.90.18.00 000 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Auxílio Financeiro a Estudantes RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-5.000,00
-----	--	---	-----------

406	12.364.0015.2104.0000 3.3.90.18.00 000 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Auxílio Financeiro a Estudantes RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.000,00
-----	--	---	-----------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

484	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.39.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-3.270,00
-----	--	--	-----------

490	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.48.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-75,00
-----	--	---	--------

-84.211,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 4 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

BUENO BRANDÃO, 10 de janeiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL